



**PORTARIA TRT GDG Nº 147/2016**

(Protocolo TRT nº 5.803/2016.

João Pessoa, 07 de abril de 2016

**O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 011/2015, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/97), c/c as disposições contidas na Resolução Administrativa TRT/13ª nº 134/2004, tendo em vista o protocolo acima mencionado,

**R E S O L V E**

**Interromper**, a contar de **05.04.2016**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **FRANCISCO MANOEL CARVALHO DE MENDONÇA**, Técnico Judiciário, Sem Especialidade, Classe "C", Padrão 13, Matrícula nº 245.040.288, lotado no Núcleo de Cerimonial e Eventos, anteriormente aprazadas para usufruto de 04.04.2016 a 13.04.2016 - 10 (dez) dias, relativas ao exercício de 2016, ficando o saldo de 09 (nove) dias para usufruto no período de 22.08.2016 a 30.08.2016.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA\_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)  
**ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA**  
Diretor-Geral